



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 6

CNM 024984.2.0086270-37

MATRÍCULA 86.270	FICHA 01F FRENTE	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

MÓVEL: Lote urbano designado pelo número 27 da Quadra 04, Categoria Residencial, Módulo MR-09, situado no Setor Sul do Loteamento Oficial de Planaltina-GO. Área total de 150m², com as medidas e confrontações seguintes: 5m de frente para a Rua J; 5m de fundo para o lote 12; 30m pelo lado direito para o lote 27-A; 30m pelo lado esquerdo para o lote 26. Cadastro imobiliário: 1.002.00QD04.MR09.0000027.000

PROPRIETÁRIO: F P BARROS E DANTAS CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.557.255/0001-79, com sede na Quadra 02, MR-12, S/N, Lote 43, Setor Oeste, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.6-11.663, Lv. 2, Fls. 02F, deste Ofício.

PROTOCOLO: 95.863, de 08/11/2017.

Planaltina-GO, 14 de novembro de 2017.

Custas: R\$ 44,02.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra



AV.1-86.270 em 15.12.2017.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 96.612, de 12.12.2017.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo proprietário de 12.12.2017.

De acordo com o Alvará de Construção nº 575/2017 e Habite-se nº 542/2017, ambos emitido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial em alvenaria medindo 70,91m², composto de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos, 01 banheiro e 01 área de serviço.

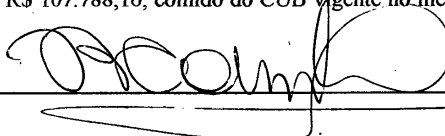
Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 51.241.61996/74; CEI nº 002702017-88888996 em nome de F P Barros e Dantas Construtora LTDA-ME.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: Atribui-se o valor de R\$ 107.788,16, colhido do CUB vigente no mês de novembro de 2017.

Custas: R\$ 446,71.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.2 - 86.270 em 14/08/2018.



COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 101.352 de 13.08.2018.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1902275-0, agência de Planaltina - DF, em 09.08.2018.

TRANSMITENTE: F P BARROS E DANTAS CONSTRUTORA LTDA - ME, já qualificado.

ADQUIRENTE: MARCONDES SOARES, brasileiro, nascido em 09/10/1977, motorista, portador da cédula de identidade nº 1.512.394 SSP/DF e do CPF 634.737.201-00, solteiro, residente e domiciliado na Q 4, MR 9, Lote 22 A, Setor Norte, Planaltina - GO.

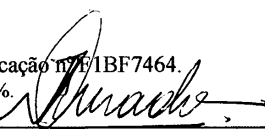
OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 135.000,00

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.463,46 - Autenticação nº 1BF7464.

Custas: R\$ 1.002,80, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituto: Jacqueline A. de Almeida Curado



R.3 - 86.270 em 14/08/2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

PROTOCOLO: 101.352 de 13.08.2018.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1902275-0, agência de Planaltina - DF, em 09.08.2018.

DEVEDOR FIDUCIANTE: MARCONDES SOARES, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 107.592,00. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 135.000,00. - 03- Desconto

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 6

CNM 024984.2.0086270-37

MATRÍCULA
86.270

FICHA
01V

VERSO

concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.708,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 12.674,59. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 12.025,41. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a; Efetiva 5.1161% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 604,63. Vencimento da primeira prestação: 10/09/2018. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser rematado pelo prazo de 15 anos.

Custas: R\$ 744,51, calculados com descontos de 50%

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.4-86.270 em 12/06/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 130.373 de 26/05/2023

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 17/05/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 127.317 desta serventia.

TRANSMITENTE: MARCONDES SOARES, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 138.086,40.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO: 00982305222741525430081

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.5-86.270 em 1º/11/2023.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 133.496, de 18/10/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 04/10/2023.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 05/09/2023 e 20/09/2023, ambos exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Rodolfo da Rosa Schontag, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, de acordo com artigo 27, § 6º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982310112492725430114.

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira

R.6-86.270 em 29/02/2024.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 135.656, de 20/02/2024.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 1.4444.2233478-5, de 09/02/2024, celebrado em Belo Horizonte-MG.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

ADQUIRENTES: ANE CAROLINE LOPES MACHADO, brasileira, solteira, servidora pública, RG n.º MG 16.198.845 PC/MG, CPF n.º 113.577.556-78, e **MARLON VICTOR WESSLING SOARES**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CNH n.º 04732954696 DETRAN/MG, CPF n.º 090.486.756-00, residentes e domiciliados na Rua dos Andes, 417, Apto 201, Calafate, Belo Horizonte-MG, conviventes em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme escritura pública declaratória de união estável, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG, no livro de n.º 3126N, fls. 71/72, em 13/06/2018.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 74.817,15.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.467,51.

SELO: 00982402210227725430021.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.7-86.270 em 29/02/2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Continua na próxima ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4AUL-52X6H-WF554-PR753>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 6

MATRÍCULA 86.270	FICHA 02F FRENTE	CNM 024984.2.0086270-37
		
Livro Nº 2 - ROSTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

PROTOCOLO: 135.656, de 20/02/2024.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 1.4444.2233478-5, de 09/02/2024, celebrado em Belo Horizonte-MG.

DEVEDORES FIDUCIANTES: ANE CAROLINE LOPES MACHADO e MARLON VICTOR WESSLING SOARES, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 71.070,00; Valor da Garantia: R\$ 135.000,00; Recursos próprios: R\$ 3.747,15; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a. e 0.7200% a.m.; Efetiva 8.9900% a.a. e 0.7200% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 595,65; Vencimento da primeira prestação: 09/03/2024; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo para expedição da intimação: 15 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.467,51.

SELO: 00982402210227725430021.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

AV.8-86.270 em 29/02/2024.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 135.656, de 20/02/2024.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 1.4444.2233478-5, de 09/02/2024, celebrado em Belo Horizonte-MG.

Procedo à presente averbação para constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário de n.º 1.4444.2233478-5, Série de n.º 0224, emitida pela Caixa Econômica Federal, relativa à Alienação Fiduciária acima (R.7).

Sem emolumentos e Fundos.

SELO: 00982402210227725430021.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

AV.9-86.270 em 17/09/2024.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 140.218, de 13/09/2024.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3530451-9, de 06/09/2024, celebrado em Brasília-DF.

Procedo à presente averbação para constar que a alienação fiduciária registrada no **R.7** e a cédula de crédito imobiliário registrada no **AV.8** ficam **CANCELADAS**.

Emolumentos e Fundos: R\$ 25,25, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982409124693328920005

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

R.10-86.270 em 17/09/2024.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 140.218, de 13/09/2024.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3530451-9, de 06/09/2024, celebrado em Brasília-DF.

TRANSMITENTES: ANE CAROLINE LOPES MACHADO e MARLON VICTOR WESSLING SOARES, já qualificados.

ADQUIRENTES: DAYANNE CYNDI DO NASCIMENTO SOARES, brasileira, solteira, odontóloga, RG n.º 3767275 SSP/DF, CPF n.º 706.948.301-51, residente e domiciliada na Quadra 01, MR 01, Lote 26 C, Setor

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 6

MATRÍCULA
86.270

FICHA
02V

VERSO



CNM **024984.2.0086270-37**
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Leste, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 165.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982409124693328920005

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

R.11-86.270 em 17/09/2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 140.218, de 13/09/2024.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa: Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3530451-9, de 06/09/2024, celebrado em Brasília-DF.

DEVEDORA FIDUCIANTE: DAYANNE CYNDI DO NASCIMENTO SOARES, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES:

Valor total da dívida: R\$ 132.000,00; Valor da Garantia: R\$ 165.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 9.953,00; Recursos próprios: R\$ 23.047,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a. e 0.4167% a.m.;

Efetiva 5.1162% a.a. e 0.4167% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 689,13; Vencimento da primeira prestação: 02/10/2024; Prazo de financiamento: 420 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 15 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, a DEVEDORA aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982409124693328920005

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

CERTIDÃO
Cópia dos atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4AUL-52X6H-WF554-PR753>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA - GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 5 de 6

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

86.270

03F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0086270-37
CNM

Av.12-86.270 em 30/03/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 150.891, de 17/03/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 12/03/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 149.019, nesta serventia.

TRANSMITENTE: DAYANNE CYNDI DO NASCIMENTO SOARES, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 168.761,11.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 786,29 - Funemp: R\$ 23,59 - Funcomp: R\$ 47,18 - Fundesp: R\$ 78,63 - Fepadsaj: R\$ 15,73 -

Fundepeg: R\$ 9,83 - Funproge: R\$ 15,73 - Iss: R\$ 39,31 - Total: R\$ 1.016,29.

Selo: 00982603304159125770000.

Assinado digitalmente por Gismeire Maria de Carvalho Oliveira - CPF n.º 027.439.381-61 - Oficial Substituta

AV.13-86.270 em 30/03/2026

CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.753-068.

Sem Emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por Gismeire Maria de Carvalho Oliveira - CPF n.º 027.439.381-61 - Oficial Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4AUL-52X6H-WF554-PR753>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 6 de 6

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 150.891, formulado em 17/03/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 86.270**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 30 de março de 2026

Selo: 00982603275874334420016

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4AUL-52X6H-WF554-PR753>